

## **INDICAÇÃO**

Indica implantação da rede de esgoto sanitário na Rua Projetada 84, Quadra B, n.º 54, Bairro Nova Esperança 02 -Cuiabá.

### **À Águas Cuiabá**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **JUSTIFICATIVA**

A ausência de rede de esgoto na localidade mencionada representa um grave problema de saúde pública e de infraestrutura urbana. Os moradores enfrentam esgoto a céu aberto, mau cheiro, proliferação de insetos e contaminação do solo e das águas, o que compromete seriamente a qualidade de vida da população.

A implantação da rede coletora de esgoto é uma medida essencial para garantir dignidade, saúde e salubridade à comunidade, além de atender às diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico e às metas de universalização do saneamento.

Diante da urgência e relevância da demanda, solicitamos atenção prioritária do Poder Executivo para a execução desta obra.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de janeiro de 2026.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310030003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

